



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS)

1. Descrição da necessidade

A presente solicitação de Contratação se faz necessária para atender as famílias atingidas pelas fortes chuvas no município de Trairão. O município decretou situação de emergência através do Decreto Municipal nº 037/2023 de 03 de março de 2023 e solicitou apoio federal complementar a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre. A situação de emergência foi reconhecida através da Portaria nº 1.205/2023 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e o empenho e transferência de recursos ao município foram autorizados através da Portaria nº 1.435, de 11 de abril de 2023 para execução das ações da Defesa Civil. O município foi contemplado com recursos do Governo Federal, motivo pelo qual solicitamos a aquisição do Kit de Cestas Básicas para distribuição às famílias atingidas pelos alagamentos durante o inverno rigoroso que atinge o município.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1 A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

2.3 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

2.4 A Contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

2.5 A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

2.6 A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

2.7 A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com as necessidades da Contratante;

2.8 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

2.9 O Contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será previamente indicado;

2.10 Durante a execução de entrega dos produtos, o Contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos produtos;

2.11 Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, no prazo determinado no termo de referência;

2.12 Após o recebimento dos produtos, a contratante terá o prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;

2.13 Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetuar sua substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

2.14 Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

3. Levantamento de Mercado

O valor médio encontrado para contratação dos itens foi estabelecido após realização de pesquisa de preços com empresas da região, conforme cotações em anexo.

4. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas estão de acordo com a aprovação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

5. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa resultante do preço se deu pela realização de cotações com empresas da região, conforme cotações em anexo.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Médio	Valor Total
1	Kit de gêneros alimentícios, contendo: - 2 kg Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana de açúcar, (pacote de 1 kg), - 2 pct Arroz, tipo 01, classe longo fino, (pacotes de 5 kg), - 2 pct Biscoito, tipo maisena, a base de farinha de trigo, açúcar, amido de milho (pacotes de 400 gr.), - 2 pct Farinha, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela, pacotes de 500 gr.), - 4 kg Feijão, tipo 1, tipo classe cores, (pacotes de 1 kg), - 5 pct Leite em pó, tipo integral, embalagem luarizada, (pacote de 200 gr.), - 1 pct Macarrão tipo comum, formato espagete a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos, (pacote de 500 gr.), - 2 pct Flocos de milho, a base	Kit	754	R\$ 223,98	R\$ 168,880,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

de farinha de trigo, açúcar, amido de milho (pacotes de 500 gr.) - 1 unid Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, (garrafas 900 ml) - 2 pct Café, tipo moído, torrado, embalagens tipo almofada (pacotes de 500 gr) - 1 kg Sal refinado, iodado, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente (pacote de 1 kg) - 4 unid Sardinha, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual(latas de 125 gr.)				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL

R\$ 168.880,92

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada pelo processo de Dispensa, e os materiais deverão ser entregues de acordo com a ordem de compra, em kits organizados em embalagens adequadas para realização da distribuição.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento contida na Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

9. Resultados Pretendidos

- Garantir com eficiência e agilidade o atendimento emergencial às necessidades das famílias atingidas pelas chuvas no município de Trairão.

10. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

11. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento, baseada no estudo realizado, declara **viável** esta contratação, sendo a mesma necessária e adequada para suprir as necessidades da Coordenadoria de Defesa Civil do município.

12. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de kits de gêneros alimentícios (cesta básica) mostra-se viável na modalidade de Dispensa, haja vista tratar-se de atendimento emergencial e necessário para atendimento das famílias atingidas pelas chuvas no município de Trairão. Diante do exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Trairão (PA), 12 de maio de 2023.

ARLETE BAU

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ISIQUEL GOMES SOUZA

Coordenador da Defesa Civil

VERIDIANA GIRARDI

Assessora Administrativa